

Agrícola-DEAGRI, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 1.933, de 01/09/2020, da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 02/09/2020. Tal ato fundamenta-se no art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas 538 e 365/2010 - COGES/DENOP/SRH/MP. (Processo UFRPE nº 23082.010554/2020-86).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 221/2020 - Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0466/2017, de 19 de julho de 2017 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 568/2020, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Nº 575 Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 568/2020, de 30 de setembro de 2020. Dispensar o servidor docente Lenardo Chaves e Silva, matrícula SIAPE nº 2303300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Pau dos Ferros, código FG-01. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 221/2020 - Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; o art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 575/2020, de 1º de outubro de 2020; a Portaria UFERSA/CMPDF N.º 021/2019, de 02/10/2019, resolve:

Nº 576 Designar a servidora docente Thatyara Freire de Souza, matrícula SIAPE nº 1653968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais de Pau dos Ferros, código FG-01. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 220/2020 - Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0022/2020, de 15 de janeiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 569/2020, de 30 de setembro de 2020, resolve:

Nº 577 Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 569/2020, de 30 de setembro de 2020. Dispensar a servidora docente Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, matrícula SIAPE nº 3659516, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função gratificada de Coordenadora de Extensão e Cultura do Campus de Pau dos Ferros, Código FG-01. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 220/2020 - Pau dos Ferros, de 29 de setembro de 2020; a Portaria UFERSA/CMPDF N.º 022/2019, de 02/10/2019 e o art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 577/2020, de 1º de outubro de 2020, resolve:

Nº 578 Designar o servidor docente Vinicius Samuel Valério de Souza, matrícula SIAPE nº 1779402, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia de Pau dos Ferros, código FG-01. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

OSMAR DAMIAN PRESTES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, de 01 de Janeiro de 2021 à 31 de Março de 2021, para realizar Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa na instituição Universidad de Almeria, em Almeria/Espanha com ônus para CAPES(Bolsa) 01/01/2021 - 31/03/2021; com ônus para CAPES(Passagens) 01/01/2021 - 31/03/2021; (Processo Nº 23081.029434/2020-96).

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE ARTES E LETRAS

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria nº 91.420, de 15/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

Nº 107-DISPENSAR Marcos Kroning Correa, Matrícula SIAPE 382408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Pg-E em Música: Músicas dos Séculos XX e XXI - Performance e Pedagogia do Centro de Artes e Letras, Código FG3.038, para a qual foi designado pela Portaria nº 102/CAL, de 11/07/2018. (Processo n. 034113/2020-11)
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 109-DESIGNAR Marcos Kroning Correa, Matrícula SIAPE 382408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Pg-E em Música: Músicas dos Séculos XX e XXI - Performance e Pedagogia do Centro de Artes e Letras, Código FG3.038, para um mandato de dois anos. (Processo n. 034113/2020-11)
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ANTONIO ESTEVES

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência, atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Nº 108-Designar Christian Vargas Dias, Matrícula SIAPE 2047764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função de Secretário do Curso de Pós-Graduação em Meteorologia (FG1.014).

Nº 109-Dispensar, à partir de 14/12/2020, Gracieli Fernandes, Matrícula SIAPE 2333543, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Secretário do Departamento de Ecologia e Evolução (FG7.191), para o qual foi designada pela Portaria N. 81.650/UFSM, de publicada no DOU de 07/11/2016, Seção 2, Página 31.

SONIA ZANINI CECHIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 607, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, por parecer de força executória, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, para atender o disposto no Decreto 3.298/1999, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.
Campus Jorge Amado - Itabuna

NOME	CARGO
DIEGO JUNQUEIRA LEÃO	Assistente em Administração

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.355, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANO DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 3029114 ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de SECRETARIO DE APOIO ACADEMICO-ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.367 - Designar o(a) servidor(a) CINDY STELLA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2361902 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.378 - Designar interinamente o(a) servidor(a) LEONARDO BRASIL FELIPE, matrícula SIAPE nº 1357790 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE GEOLOGIA E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (BACHARELADO), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.393 - Dispensar da função de Substituto(a) Eventual de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL, CD-03, DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o(a) servidor(a) ELINO BENICIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2295601, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a contar de 01º de outubro de 2020.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

PORTARIA Nº 1.394, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1.º Delegar competência aos servidores: LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO, VICE-REITORA, como agente titular; MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO, Pró-Reitora de Administração, como 1.ª substituta; e MARCEL FERREIRA MIRANDA, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, como 2.ª substituto, para assumirem, na ordem apresentada, de forma automática e cumulativa, sem prejuízo do cargo que ocupam, o exercício da função de ORDENADOR DE DESPESAS, para, de modo isolado, inclusive quanto aos agentes substitutos na ausência do agente titular, em seus afastamentos e impedimentos legais, eventuais ou regulamentares e ainda na vacância de seu cargo, tomarem as seguintes providências: ordenar despesas; autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da Unifesspa; assinar cheques; receber e dar quitações; promover licitação nas modalidades: convites, tomada de preço, concorrência e pregão; autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis; praticar todos os atos necessários à administração de acordos e convênios assinados pela Unifesspa com entidades patrocinadoras de direito público e privado.

Art. 2.º Delegar competência ao servidor RODRIGO BUENO BORGES, Diretor de Finanças e Contabilidade desta Universidade, para tomar as seguintes providências, de modo conjunto à autoridade que esteja exercendo a função de ordenador de despesas arrolada no art. 1.º: assinar cheques; assinar notas de empenho; assinar relações de pagamentos; assinar ordens bancárias, inclusive de câmbio; receber e dar quitações.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos legais da servidora mencionada no caput deste artigo, caberá automaticamente ao agente que vier a responder pela Diretoria de Finanças e Contabilidade a delegação da competência elencada no caput, após autorização expressa da Pró-Reitora de Administração.

Art. 3.º Revogar a Portaria nº 1752/2019.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

